

Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo



President

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA Câmara Municipal de Araruama Deferido em 02,07,24

INDICAÇÃO Nº954/2024

EMENTA: Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto a Subprefeitura de São Vicente de Paulo, para que seja realizado em Caráter de Urgência, a manutenção com Patrolamento e colocação de basalto ou bica corrida nos morros da Estrada da Fazenda Espirito Santo, cujo trajeto inicia nas imediações do morro de Ademair passando pela fazenda de Roberto Borges, seguindo pela Fazenda Espirito Santo finalizando após a Escola da Sobara (Escola Municipal Pastor Alcebíades Ferreira De Mendonça).

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO A SUBPREFEITURA DE SÃO VICENTE DE PAULO, para que seja realizada em caráter de urgência, a manutenção da Estrada da Fazenda Espírito Santo (iniciando nas imediações do morro de Ademair, seguindo pelo bairro arapoca, passando pelo sítio de Roberto Borges, passando na Fazenda Espírito Santo e finalizando após a Escola da Sobara) com patrolamento e colocação de basalto ou bica corrida nos morros e pontos críticos, tendo em vista que o estado atual de conservação da mesma requer melhorias com urgência.

JUSTIFICATIVA

A Estrada supracitada fica situada na zona rural de nosso município e facilita o acesso do centro de São Vicente ao bairro de **SOBARA**, cujo trajeto é utilizado por sitiantes e fazendeiros no escoamento da produção, assim como também faz da rota de transporte público escolar conduzindo alunos que residem ao longo do trajeto da referida via para a Escola Municipal Pastor Alcebíades F. de Mendonça.

É natural o desgaste da via visto que a estrada é de terra, e devido ao trânsito e as chuvas, com o tempo, ficam esburacadas, e os morros sem cobertura de bica corrida e ou basalto, dificultando o transito de veículos, principalmente nos dias chuvosos, que chega ao extremo da via ficar intransitável, razão pela qual se faz necessário a manutenção com patrolamento de toda a estrada, com colocação de capa de basalto e ou bica corrida nos morros e pontos críticos.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendidas às formalidades regimentais, solicito seja encaminhado cópias originais ao Subprefeito Distrital, reiterando na oportunidade votos de protesto, estima e consideração.

Câmara Municipal de AraruamaPlenário Thióphyla Soares de Bragança, 01 de julho de 2024.	
Protocolo sob o nº 2179 Livro nº Fis nº	(Xant)
Em 01 107 1 2024	Júlio César Coutinho
Add:	Vereador



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama Defensional Poder Legislativo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARDAMA

INDICAÇÃO Nº <u>%3/2024</u>

Protocolo sob o n° Strown
Livro n° Fls. n°
Em Ol O9 Jy
Ass.:

EMENTA: Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto a Subprefeitura de São Vicente de Paulo, para que seja realizado em Caráter de Urgência, a manutenção com Patrolamento e colocação de basalto ou bica corrida nos morros da Estrada de Murubaí, iniciando o trajeto no bairro Sobradinho seguindo pelo bairro Murubai I e II e finalizando em São Vicente.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, <u>INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO A SUBPREFEITURA DE SÃO VICENTE DE PAULO</u>, para que seja realizada em caráter de urgência, a manutenção da Estrada de Murubaí iniciando no bairro Sobradinho, passando pelos bairros Murubaí I e II e finalizando em São Vicente de Paulo, com <u>patrolamento</u> e colocação de basalto ou bica corrida nos morros e pontos críticos, tendo em vista que o estado atual de conservação da mesma requer melhorias com urgência.

JUSTIFICATIVA

A Estrada supracitada fica situada na zona rural de nosso município e facilita o acesso do centro de São Vicente aos bairros de <u>Murubaí I e II, Sobradinho e Sobara</u>, cujo trajeto é utilizado por moradores, sitiantes e fazendeiros, além de circular pela mesma via ônibus de transporte público de passageiros e ônibus de transporte escolar, que conduz os alunos que residem ao longo do trajeto para a Escola Municipal João Augusto Chaves no Sobradinho.

Entende-se que é natural o desgaste da via visto que a estrada é de terra, e devido ao trânsito e as fortes chuvas, com o tempo, ficam esburacadas, e os morros sem cobertura de bica corrida e ou basalto, dificultando o trânsito de veículos, principalmente nos dias chuvosos, onde chega ao extremo da via ficar intransitável, razão pela qual se faz necessário a manutenção com patrolamento de toda a Estrada, com colocação de capa de basalto e ou bica corrida nos morros e pontos críticos.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendidas às formalidades regimentais, solicito seja encaminhado cópias originais ao Subprefeito Distrital, reiterando na oportunidade votos de protesto, estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 01 de julho de 2024.

Júlio César Coutinho